



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº: 05A/2021

PROPOSTA

Nº: 04A/2021/DCDJ/DICUL

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº: 05A/2021

ASSUNTO: Prémios XIII Concurso de Fado de Setúbal – prémios pecuniários

A Câmara Municipal de Setúbal, em parceria com a Sociedade Musical Capricho Setubalense, realiza no presente ano a 13ª edição do Concurso de Fado de Setúbal, iniciativa que muito tem contribuído para a promoção de novos fadistas e para a divulgação da canção nacional. O valor dos prémios que se propõe atribuir aos concorrentes são os seguintes:

1º Lugar - 600,00€ (seiscentos euros) / participação na Feira de Sant'Iago 2022
2º Lugar - 400,00€ (quatrocentos euros)
3º Lugar - 300,00€ (trezentos euros)
4º Finalista - 100,00€ (cem euros)
5º Finalista - 100,00€ (cem euros)
6º Finalista - 100,00€ (cem euros)
Prémio do Público -150,00€ (cento e cinquenta euros) / participação na Feira de Sant'Iago 2022
Menção Honrosa ao melhor fadista do Concelho de Setúbal

Conforme disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de prémios pecuniários aos concorrentes do XIII Concurso de Fado de Setúbal, de acordo com a tabela em cima apresentada.

O valor total de 1750€ (mil setecentos e cinquenta euros) têm cabimento na rubrica orçamental 08 020115 2005 A 7.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2021/11/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	slgomes	2021/11/08	5270	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A SOCIEDADE MUSICAL CAPRICHOS SETUBALENSE NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DO XIII CONCURSO DE FADO DE SETÚBAL - PROPOSTA N.º 04A/2021/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEA O) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL: 13.550,00
A CABIMENTAR 1.750,00
SALDO APÓS CABIMENTO 11.800,00

EXTENSO

MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/11/08

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO